JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI
FL 25

OBJETO:

Assunto: **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2019/SMSI**
Ref.: Processo Administrativo Nº 16.299/2019 – PMM (Dispensa de Licitação nº 022/2019 CEL/SEVOP/PMM)

O Contrato **Nº 377/2019/SMSI**, cujo objeto é **Locação de Imóvel Urbano localizado na Folha SI 32, Quadra 01, Lote 29 a 32 e 36 a 39, Bairro Nova Marabá – Marabá/PA, destinado ao funcionamento da sede Administrativa e Operacional do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU** necessita, neste momento, ser aditivado, por mais 12 meses, a partir do dia 30 de agosto de 2022, com reajuste do aluguel do imóvel com base no IGPM, utilizando a variação do índice no período de vigência do contrato conforme previsto no contrato aludido alhures.

Insta frisar, que a presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, pois o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidade devido a suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as coordenações deste departamento, outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e a proximidade aos Bancos, uma vez que nosso atendimento depende do atendimento da rede bancaria, principalmente do Banpará. Neste viés, não podemos deixar de citar também o DETRAN/PA, que fica em frente ao pretendido prédio, que vários serviços também dependem do referido órgão. Desta forma trazendo ao contribuinte um maior conforto, diminuindo custos com transporte proporcionando economicidade as pessoas que precisam utilizar-se dos atendimentos do DMTU.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor mensal da locação salientamos que os preços estabelecidos em laudos técnicos estão dentro da realidade mercadológica da região, com reajuste do aluguel do imóvel com base no IGPM, utilizando a variação do índice no período de vigência do contrato conforme previsto no contrato a ser aditado, sendo viável a locação até que se construa a sede própria do DMTU.

A escolha foi decorrente de Laudo de Avalição, feita por empresas idônea, que nos permiti inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Face ao

exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o (a) Sr. (a) **M.A.J de Leão Comércio – ME**, representada por Maria Aparecida Jadjiski de Leão, tendo como objeto o imóvel localizado à Folha CSI 32, Quadra 01, Lote 29 a 32 e 36 a 39, Bairro Nova Marabá – Marabá/PA.

Considerando que o contrato versará **o valor total de R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, quantia essa que o Contratante pagará a Contratada, mediante Recibo por este firmado e entregue à Tesouraria do Município em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).**

Considerando o grande aumento na demanda por esses serviços, especialmente pela grande quantidade de serviços prestados nesse Município, especialmente aos servidores desta SMSI que cumprem serviços de plantão.

Considerando a grande demanda de serviços de segurança pública, de trânsito e sinalização que exigem longas jornadas, se faz necessário a continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

Como fiscal do contrato supracitado, identifiquei que o quantitativo renascente desse objeto encontra-se quase esgotado, e embora já se tenham adotados providências para a instauração de um novo procedimento licitatório, a demora na conclusão desse processo pode fazer com que haja um período sem a prestação do serviço, o que seria bastante prejudicial a essa entidade.

Assim, não se vislumbra outra alternativa nesse momento, senão o de aditar o **Nº 377/2019/SMSI**, nos percentuais permitidos em lei, observando os quantitativos expressos na Planilha de Quantidades do Aditivo e na Minuta do Termo Aditivo.

Marabá-PA, 13 de julho de 2022

JOSÉ EDIGLEY LIMA FERREIRA
CPF nº 601.503.602-82

JAIR BARATA GUIMARAES:23782439287

Assinado de forma digital por JAIR BARATA GUIMARAES:23782439287
Dados: 2022.09.08 11:48:36 -03'00'